



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Altera, na forma que especifica, os Anexos I e IV da Resolução nº 003, de 15 de junho de 2022, que “dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Diadema, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 178, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam alterados os requisitos para a investidura do cargo de provimento efetivo de “Analista Técnico Legislativo II - Jornalista” constantes do “Anexo I: Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo” e do “Anexo IV: Tabela de Criação de Cargos de Provimento Efetivo” da Resolução nº 003, de 15 de junho de 2022, na seguinte conformidade:

Cargo de “Analista Técnico Legislativo II - Jornalista”:

Requisito para a investidura: Ensino Superior em Jornalismo ou registro na ABJ (Associação Brasileira dos Jornalistas) ou registro no MTB.

Art. 2º. As despesas decorrentes da publicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Diadema, 09 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**


Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado digitalmente por:
CÍCERO ANTONIO DA SILVA
CPF: ***.714.358-**


Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
José Hudsomar Rodrigues Jardim
CPF: ***.839.438-**

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM 
2º Secretário



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Resolução que altera os requisitos para a investidura do cargo de provimento efetivo de “Analista Técnico Legislativo II - Jornalista” constantes do “Anexo I: Quadro de Pessoal - Cargos de Provimento Efetivo” e do “Anexo IV: Tabela de Criação de Cargos de Provimento Efetivo” da Resolução nº 003, de 15 de junho de 2022, que “dispõe sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Diadema, e dá outras providências”.

Referida alteração objetiva melhor adequar os requisitos para a investidura do referido cargo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Diadema, 09 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
CPF: ***.421.488-**



Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado digitalmente por:
CÍCERO ANTONIO DA SILVA
CPF: ***.714.358-**



Ver. CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
José Hudsonar Rodrigues Jardim
CPF: ***.839.438-**



Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM
2º Secretário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CPAKG-Y7A3L-PQ99W-BDMR5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Hudsomar Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 11/05/2023 12:50
- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.714.358-**) em 11/05/2023 13:36
- ✓ CICERO ANTONIO DA SILVA (CPF ***.714.358-**) em 11/05/2023 13:36
- ✓ José Hudsomar Rodrigues Jardim (CPF ***.839.438-**) em 11/05/2023 13:43
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 11/05/2023 14:26
- ✓ ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA (CPF ***.421.488-**) em 11/05/2023 14:26

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/CPAKG-Y7A3L-PQ99W-BDMR5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>